

EDITAL N° 010/2022-PPGAdm

Resultado do processo seletivo de alunos regulares para a Turma do ano letivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional e convocação para matrícula.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 019/2021-PPGAdm que estabelece as normas e abertura das inscrições do processo seletivo de alunos regulares para a Turma do ano letivo de 2022 do Programa e seus editais complementares;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1° Fica publicado o **resultado** da seleção de discentes regulares para Turma de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista anexa deste edital.

Art. 2° A classificação final tem por base a Nota Final, conforme prevê o artigo 4° do Edital 019/2021-PPGAdm, composta a partir das notas de:

- I. Nota geral do Teste ANPAD (NAnp);
- II. Nota do Currículo Lattes (NCL);

III. Nota da Proposta de Pesquisa (NPesq);

IV. Nota da Entrevista (NEnt).

Parágrafo único. Considerando o previsto no Art. 2º e 3º do Edital N° 019/2021-PPGAdm, a distribuição de candidatos(as) aprovados(as) foi realizada considerando a disponibilidade de orientadores das duas linhas, sendo que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis.

Art. 3º Ficam convocados os candidatos aprovados para **realização de matrículas** de 25/04/2022 a 26/04/2022.

Art. 4º Dos procedimentos para as matrículas: os classificados da Linha 1 - Estratégia e Competitividade e da Linha 2 - Sustentabilidade, deverão comparecer na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada na sala 12 do prédio de salas de aula, de 25/04/2022 a 26/04/2022, no horário das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, para efetivar a matrícula e o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, portando a seguinte documentação:

- I - cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;
- II - cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
- III - uma cópia de cada documento pessoal, considerando para candidatos brasileiros:
 - a) CPF;
 - b) carteira de identidade;
 - c) título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - d) certificado de reservista (masculino);
 - e) certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Uma foto 3x4 recente.

Parágrafo único. Caso o(a) candidato(a) não possua o previsto no item I deste artigo poderá anexar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau, tendo prazo de 120 dias após a matrícula para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação.

Art. 5º O(a) candidato(a) receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação a confirmação de recebimento dos documentos (protocolo) e efetivação da matrícula, bem como orientações para o

registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, finalizando o processo de matrícula.

Art. 6º Da elaboração do Plano de Atividades Discente: de 25/04/2022 a 27/04/2022, os matriculados de ambas as Linhas de Pesquisa, deverão acessar o Sistema *Stricto* da Unioeste (SGPL), e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Atividades Discente com a anuência do(a) orientador(a), incluindo disciplinas a serem cursadas (obrigatórias e eletivas) e as atividades de todo o curso, que visa planejar a formação acadêmica e científica do discente durante todo o período do curso.

Art. 7º Da inscrição nas Disciplinas do 1º semestre: de 25/04/2022 a 27/04/2022, após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *Stricto* da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas ofertadas no 1º semestre.

Art. 8º Do início das aulas: as aulas do PPGAdm são presenciais e terão início a partir do dia 25/04/2021, conforme quadro de horários disponibilizado na página do programa www.unioeste.br/ppgadm, sujeito a alterações eventuais, no horário das 18:30hs às 22:50hs.

Art. 9º Ficam CONVOCADOS os candidatos matriculados ou com processo de matrícula iniciado, em ambas as Linhas de Pesquisa, para a **Reunião de abertura da Turma 2022** a ser realizada conforme segue:

- I - Data e horário: 25 de abril de 2022 às 19hs;
- II - Local de realização: no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGAdm, no prédio Finep (blocos antigos, entre o bloco G e bloco H);
- III - Programação: reunião com a Coordenação do PPGAdm sobre normas e regulamentos do curso, e orientações sobre o Plano de atividades

Art. 10º Não haverá prorrogação de datas e horários previstos para matrícula e registro no Sistema *Stricto* da Unioeste (SGPL), e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

Art. 11 O prazo para interposição de recursos é de 19/04/2022 a 20/04/2022 conforme cronograma estabelecido no Edital nº 003/2022-PPGAdm.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 18 de abril de 2022.



Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria n° 1523/2020-GRE

ANEXO DO EDITAL 010/2022-PPGADM

RESULTADO DA SELEÇÃO POR LINHA DE PESQUISA

Quadro 1 - Classificação final e seleção da linha de pesquisa em Estratégia e Competitividade

Nome	Total de pontos	NCL x peso 0,2	(NAnp x 100/600) x peso 0,2	NPesq x peso 0,3	NEnt x peso 0,3	Resultado	Docente Orientador(a)
Ana Cláudia Lustosa de Mello	73,70	6,8	13,50	24	29	Aprovado(a)	Delci G. Dal Vesco
Vanessa Marques da Rosa	64,41	1	10,31	25	28	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro
Daiani Stahl	55,04	0,4	7,84	24	23	Aprovado(a)	Ronaldo Bulhões
Beatriz Salete Borssoi Grassi	54,02	0,6	6,02	21	26	Aprovado(a)	Vinícius A. Martins
Juliano Brustolin	46,80	0	0,00	21	26	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro (provisório)
Adriano Monteiro	34,15	2,2	10,05	22	Ausente	Lista de espera	--
Juliana da Silva Ferreira	30,72	0	8,67	22	Ausente	Lista de espera	--

Quadro 2 - Classificação final e seleção da linha de pesquisa em Sustentabilidade

Nome	Total de pontos	NCL x peso 0,2	(NAnp x 100/600) x peso 0,2	NPesq x peso 0,3	NEnt x peso 0,3	Resultado	Docente Orientador(a)
Guilherme Rodrigues Cavet	64,62	1	13,12	25	26	Aprovado(a)	Sandra Mara S. Lago
Juliana Reck Finger	62,98	2,8	9,18	26	26	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini
Stefanie Virginia Picasky da Silveira Freitas	60,98	1,2	8,68	24	28	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
Lucas Sampaio Trentini	60,29	0,8	10,49	22	27	Aprovado(a)	Aline Dario Silveira
Jefferson da Silva Medeiros	55,91	2,2	6,71	22	26	Aprovado(a)	Jerry A. Johann
Christian de Cristo	52,62	2	6,62	22	23	Aprovado(a)	Manoela S. dos Santos
Renata Elias Lermen	21,20	0,2	0,00	21	Ausente	Lista de espera	--